



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.966/2022

Publicado

Ativo

em

23 / 09 / 2022

Declara vacância de cargo em razão de exoneração de servidora, a pedido, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 38 e art. 39, da Lei Complementar nº 005/2001 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Vila Pavão/ES;

CONSIDERANDO a exoneração da servidora, a pedido, conforme Decreto nº 1.813/2022, bem como a recomendação contida no Parecer Jurídico nº 487/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA MMPB**, em virtude da exoneração, a pedido, da servidora **GISLAINE VERDAN ALBERTO LAUWRS**, matrícula funcional nº 001884, a partir do dia 31/05/2022.

Art. 2º À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência a servidora da presente Portaria através de cópia, e adotar demais procedimentos cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 31/05/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 21 dias do mês de setembro do ano de 2022.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal